



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.198, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 1.105, de 03 de novembro de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES	
01.01 – CÂMARA DE VEREADORES	
01 - Legislativa	
01.031 – Ação Legislativa	
01.031.0013 – Edificações Públicas	
01.031.0013.2.113 – MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES	
01.01 – CÂMARA DE VEREADORES	
01 - Legislativa	
01.031 – Ação Legislativa	
01.031.0001 – Apoio Administrativo	
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Novembro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br